



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220725PP00024

LICITAÇÃO Nº. 00024/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: licitajerico@yahoo.com.br - Tel.: (083) 34351089.

Observação: Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados REGIONAIS CONFORME DECRETO Nº0017/2022, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.931.495/0001-84, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; Decreto Municipal nº 017, de 03 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

2.3. Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro – Jericó - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; Decreto Municipal nº 017, de 03 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência¹, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.49 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0008.2034 MANUETNÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0018.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 26.122.0032.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 21.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 21.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta apenas para microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados Regionais, nos termos da legislação vigente:

Decreto nº 017/2022:

Art. 2o - Consideram-se da Região do Médio Piranhas, os municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO MÉDIO PIRANHAS - ASMEP a saber:

- CAJAZEIRINHAS;
- MATO GROSSO;
- SÃO BENTO;
- SÃO DOMINGOS;
- SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ;
- BELEM DO BREJO DO CRUZ;
- BOM SUCESSO;
- BREJO DO CRUZ;
- BREJO DOS SANTOS;
- CATOLÉ DO ROCHA;
- JERICÓ;
- LAGOA;
- PAULISTA;
- POMBAL;
- RIACHO DOS CAVALOS;
- SÃO BENTINHO

6.3.Caso não haja um número mínimo de três propostas válidas para cada item licitado, o mesmo será desconsiderado, para a realização de novo certame, e desta feita aberto à ampla participação, objetivando a devida contratação do respectivo itens.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Francisco Aroldo Pereira Muniz. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento

licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
 PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2022
 NOME PROPONENTE
 ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência – Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2022
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de

existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

9.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro – Jericó - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do

Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.2.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.3.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.4.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

20.6.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.7.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.8.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.9.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

Jerico - PB, 29 de Julho de 2022.

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	AGENDA PERMANENTE MATERIAL DA CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO Prensado, ESTAMPAS VARIADAS.	UND	20	34,66	693,20	ME
2	AGENDA TIPO ANUAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 416 PÁGINAS, GRAMATURA DE 60G/M², TIPO DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL METAL, FORMATO 134MMX194MM, PAPEL MIOLO OFF SET, UMA PÁGINA POR DIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS NO FINAL DA AGENDA, MATERIAL DA CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO Prensado, ESTAMPAS VARIADAS.	UND	75	33,49	2.511,75	ME
3	ALFINETE DE SEGURANÇA TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	7,53	37,65	ME
4	ALFINETE PARA MAPAS, CORPO CILÍNDRICO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA MODELO CILÍNDRICA, ACOMODAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL C/50 UND.	CX	25	6,40	160,00	ME
5	ALFINETES ALTA COSTURA, MULTICOLORIDO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ÚNICO, LARGURA 0,37, COMPRIMENTO 4CM- CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	5	5,73	28,65	ME
6	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO, COR DA TINTA PODENDO SER AZUL, PRETA OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA.	UND	40	8,56	342,40	ME
7	APAGADOR TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO COM DUAS CAVIDADES PARA CANETAS E PARTE INTERNA EM FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA UTILIZAÇÃO PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: QUE PROPORCIONE UM ÓTIMO DESEMPENHO, EVITANDO BORRÕES E MANCHAS NA PELÍCULA DO QUADRO.	UND	25	8,13	203,25	ME
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL POLIPROPILENO COLORIDO, TIPO ESCOLAR,	UND	500	0,56	280,00	ME

	TAMANHO PEQUENO, CONTENDO UM FURO, CARACTERÍSTICAS: CURVATURA NAS LATERAIS, POLIPROPILENO LISO E LÂMINA DE AÇO INOX INCLINADA ATARRAXADA POR PARAFUSO.				
9	BALÃO FESTA, MATERIAL LÁTEX, COR VARIADAS, TAMANHO 7 REDONDO, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES CINTILANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	310	15,40	4.774,00ME
10	BALÃO MATERIAL LÁTEX ESTAMPADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 9, ESTAMPAS VARIADAS: ESTRELA, DESENHOS ETC., CORES DIVERSAS: TRANSPARENTE, PRETO, BRANCO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE C/50 UNIDADES.	PCT	100	22,96	2.296,00ME
11	BANDEJA P/DOCUMENTOS, EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL, MEDINDO: LARGURA DE 25MM, PROFUNDIDADE DE 370MM, ALTURA DE 35MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES.	UND	25	26,00	650,00ME
12	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, EXPEDIENTE, MÓVEL, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL, BASE RETANGULAR, TIPO DUPLA, COM DIMENSÕES: LARGURA DE 255MM, PROFUNDIDADE DE 370MM, ALTURA DE 68MM FECHADA E 100MM ABERTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA	UND	25	88,13	2.203,25ME
13	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU.	UND	20	16,40	328,00ME
14	BARBANTE DE POLIÉSTER, ROLO COM 500G	ROLO	40	35,63	1.425,20ME
15	BASTÕES COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FINO, COM CERTIFICADO DO INMETRO NA PARTE EXTERIOR DA CAIXA.	UND	100	4,91	491,00ME
16	BASTÕES COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO NA PARTE EXTERIOR DA CAIXA.	UND	7	5,53	38,71ME
17	BLOCO, PAPEL CELULOSE VEGETAL, SULFITE 75 G/M², UTILIZAÇÃO RASCUNHO, TAMANHO 1/16, MEIO OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOCO COM 50 FLS, SEM PAUTAS.	UND	3	2,70	8,10ME
18	BOLA MATERIAL ISOPOR, DIÂMETRO 25 MM, APLICAÇÃO ARTES, MIOLO COMPLETO.	UND	10	0,43	4,30ME
19	BOLA MATERIAL ISOPOR, DIÂMETRO 250 MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA.	UND	60	23,16	1.389,60ME
20	BORRACHA APAGADORA ESCRITA GRAFITE, MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO BRANCA, COMP. 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM, COR BRANCA.	UND	200	0,56	112,00ME
21	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 250ML	UND	30	6,73	201,90ME
22	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,	UND	30	7,79	233,70ME

	500ML					
23	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 210 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10X1, CAPA DURA.	UND	200	20,56	4.112,00	ME
24	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12X1 MAT. CAPA DURA.	UND	150	27,26	4.089,00	ME
25	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLIONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X360MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, DIVERSAS CORES.	UND	300	8,40	2.520,00	ME
26	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLIONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 380X175X290MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, DIVERSAS CORES.	UND	150	23,33	3.499,50	ME
27	CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO ONDULADO LISO NO TAMANHO G, IDEAL PARA ORGANIZAR ARMÁRIO, ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS E MUITO MAIS. DIMENSÕES: C 465; A 260; L 370MM.	UND	40	6,76	270,40	ME
28	CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO ONDULADO LISO NO TAMANHO M, IDEAL PARA ORGANIZAR ARMÁRIO, ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS E MUITO MAIS. DIMENSÕES: C 405; A 245; L 300MM.	UND	25	31,00	775,00	ME
29	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO ESTAMPADO COM ALÇA. IMPRESSÃO SILK NA ESTAMPA. TAMANHO G COM DIMENSÕES: C 440; A 260; L 320MM.	UND	15	64,60	969,00	ME
30	CALCULADORA DE MESA, BÁSICA SEM UTILIZAÇÃO ELÉTRICA, TAMANHO 12 DÍGITOS, FUNCIONALIDADE SOLAR + BATERIA.	UND	25	41,73	1.043,25	ME
31	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA, MACIA E DURÁVEL. POSSUI ÓTIMO DESEMPENHO PARA LONGAS JORNADAS DE ESCRITA. TEM SEU CORPO ARREDONDADO COM PEGA SEXTAVADA GARANTINDO A ERGONOMIA IDEAL PARA O CONFORTO NA ESCRITA PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E RENDIMENTO DA SUA CARGA. O CORPO TRANSPARENTE PERMITE TOTAL CONTROLE DO CONSUMO DA TINTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PODENDO SER ENCONTRADA NAS CORES: AZUL, VERMELHA, PRETO E VERDE.	UND	250	0,66	165,00	ME
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR AZUL, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA AZUL, COM CLIP DE SEGURANÇA LATERAL, DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO,	CX	50	49,83	2.491,50	ME

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 50 UNIDADES.					
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, 01 CARGA, TINTA À BASE DE ÓLEO, ESCRITA FINA, COR AZUL.	UND	150	3,19	478,50	ME
34	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA EM GEL QUE NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM E PERMITE MARCAÇÃO EM ÁREAS MAIORES, MODELO FLUORESCENTE. APRESENTAÇÃO NAS CORES: AMARELO, VERDE E ROSA.	UND	150	1,80	270,00	ME
35	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UND	400	1,13	452,00	ME
36	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 230GM, COMPRIMENTO 660, LARGURA 550, CORES DIVERSAS, TIPO CARTÃO MÁSTER BRILHO, MODELO GUACHE.	UND	400	1,53	612,00	ME
37	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 1/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	30	4,56	136,80	ME
38	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	30	2,86	85,80	ME
39	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	40	2,90	116,00	ME
40	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO.	CX	30	2,90	87,00	ME
41	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO.	CX	30	2,96	88,80	ME
42	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	20	3,18	63,60	ME
43	COLA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ETANOL E ADITIVOS. UTILIZADA PARA COLAR: PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. TEMPO DE SECAGEM TOTAL É DE APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADIC: COLA SILICONE LIQUIDA, APRESENTAÇÃO DO FRASCO É DE 50G.	UND	40	6,05	242,00	ME
44	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO. COLA EVA E OUTROS MATERIAIS. POSSUI SECAGEM RÁPIDA E BICO DOSIFICADOR PARA MELHOR APROVEITAMENTO E RENDIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO	UND	400	2,63	1.052,00	ME

	DA EMBALAGEM EM FRASCO DE 25GR.				
45	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, 7MMX300MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	250	1,23	307,50ME
46	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO 11MMX300MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	250	2,63	657,50ME
47	COLA COMPOSTA POR POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO ALCÓOLICO. PRODUTO CLASSIFICADO COMO INFLAMÁVEL, LIQUIDO VISCOSO E INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO PODENDO SER SOLÚVEL EM ÁLCOOL. APLICÁVEL EM ISOPOR E OUTROS DIVERSOS PRODUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 90 GRS.	UND	50	6,90	345,00ME
48	COLA COMPOSTA POR POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO ALCÓOLICO. PRODUTO CLASSIFICADO COMO INFLAMÁVEL, LIQUIDO VISCOSO E INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO PODENDO SER SOLÚVEL EM ÁLCOOL. APLICÁVEL EM ISOPOR E OUTROS DIVERSOS PRODUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 450 GRS.	UND	60	26,36	1.581,60ME
49	COLA DE SILICONE INCOLOR, TUBO COM 100ML	UND	50	9,53	476,50ME
50	COLA ESPECIAL PARA EVA, APRESENTAÇÃO PASTOSA EM TUBO DE 90 GR.	UND	20	10,25	205,00ME
51	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 20G	UND	75	8,90	667,50ME
52	COLA PARA ARTESANATO MULTIUSO BRANCA TUBO COM 250G	UND	75	16,15	1.211,25ME
53	COLA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLIVINIL ACETATO ? PVA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ADITIVOS E ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARTOLINAS, PAPELÃO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL, COM CONTEÚDO DE 500G, TIPO PASTOSA.	UND	20	12,53	250,60ME
54	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR.	UND	150	3,11	466,50ME
55	COLA, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL (PVA) E PIGMENTOS ORGÂNICOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, CORES FIRMES, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER USADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, CORES MISCÍVEIS ENTRE SE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA COM GLÍTER EM BISNAGA DE 25GR CAIXA COM 4 UNIDADES.	UND	60	19,67	1.180,20ME
56	CORDÃO TORÇAL CORES VARIADAS, ROLO COM 50M	ROLO	15	39,60	594,00ME
57	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM CORANTE COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PINCEL, DE ALTA QUALIDADE, TUBO COM 18 ML, TAMPA ROSQUEADA.	UND	250	2,56	640,00ME
58	DISCO LASER, CD?RW, TIPO REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, TIPO DE EMBALAGEM,	UND	12	1,22	14,64ME

	CAPA PLÁSTICA DURA, SERIGRAFADO NA SUA PARTE SUPERIOR, EXCEÇÃO DE COR BRANCA.				
59	ENVELOPE EM POLIETILENO TAMANHO A4 COM 4 FUROS. FORMATO: 297X1X210MM, NA COR CRISTAL, ESPESSURA GROSSA.	UND	150	0,62	93,00ME
60	ENVELOPE MÍDIA COM VISOR DE ACETATO FRONTAL, GRAMATURA 75GM, FORMATO 125X125, DISPONÍVEL EM 7 CORES: AZ, AM, VM, VD, BCO, LA E PRETO.	UND	400	0,48	192,00ME
61	ENVELOPE PAPEL KRAFT, 80G/M², MEDINDO 229MMX162MM, TIPO SACO COMUM NA COR OURO.	UND	400	0,49	196,00ME
62	ENVELOPE TAMANHO CARTA MATERIAL PAPEL OFF?SET, GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 162, LARGURA 114, COR BRANCA. PACOTE C/5 UND	PT	150	0,33	49,50ME
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	25	0,40	10,00ME
64	ESPETO DE BAMBU 30CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	25	6,15	153,75ME
65	ESTILETE TIPO BISTURI COM DUAS LÂMINAS EXTRAS PARA CORTES COM PRECISÃO, COMPOSIÇÃO CORPO E LÂMINA EM AÇO	UND	10	21,00	210,00ME
66	ESTILETE, TIPO ESTREITO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, LÂMINA 9,5MM, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UND	50	2,03	101,50ME
67	ESTILETE, TIPO LARGO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, COM LAMINA 18,2MM, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, PONTA EM METAL, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND	50	3,76	188,00ME
68	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO COM APLICAÇÃO DE GLÍTER E TODA SUA FACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.	UND	470	8,43	3.962,10ME
69	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO MOTIVOS DIVERSOS, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	UND	370	3,23	1.195,10ME
70	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO ATOALHADO, APLICAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS. DIVERSAS CORES.	UND	260	9,22	2.397,20ME
71	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO DIVERSAS ESTAMPAS, APLICAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.	UND	185	9,22	1.705,70ME
72	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO ESTAMPADO FLOC, APLICAÇÃO DE CAMURÇA NAS DIVERSAS FIGURAS ESTAMPADA NA PEÇA. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.	UND	250	7,50	1.875,00ME
73	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 45, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	UND	350	4,80	1.680,00ME

74	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LINHA COR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 900X1800X2,5 MM, TIPO CORES LISAS E VIBRANTES, APLICAÇÃO MULTI USO	UND	250	5,52	1.380,00	ME
75	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO. DIMENSÕES: LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM. POSSUI APLICAÇÃO DE PAETÊS E LANTEJOUAS EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.	UND	40	5,18	207,20	ME
76	EXTRATOR DE GRAMPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO E PONTEIRA DE METAL, POSSUI DISPOSITIVO PARA FÁCIL REMOÇÃO DO GRAMPO. DIMENSÕES: COMP. 53MM ? LARG. 20MM ? ALT. 83MM.	UND	25	7,13	178,25	ME
77	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UND	50	3,93	196,50	ME
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT SATURADO COM SOLUÇÃO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. A FORMULA ADESIVA CONSISTE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. APRESENTAÇÃO DA COR É MARROM. DIMENSÕES DO PRODUTO: 45MMX50MTS.	UND	100	8,52	852,00	ME
79	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, COLAGEM 25 MICRAS APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO E USO GERAL, TIPO TUBETE PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR TRANSPARENTE.	UND	100	17,43	1.743,00	ME
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES- 12MMX10M	UND	150	0,80	120,00	ME
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES- 12MMX40M	UND	150	2,70	405,00	ME
82	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	50	4,86	243,00	ME
83	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	45	14,05	632,25	ME
84	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	40	8,48	339,20	ME
85	FITA CETIM 0,7MM, ROLO COM 100 METROS, CORES DIVERSAS	ROLO	10	18,05	180,50	ME
86	FITA CETIM 15MM, 10 METROS CORES DIVERSAS	UND	50	13,00	650,00	ME
87	FITA CETIM 3,8MM,10 METROS CORES DIVERSAS	UND	50	10,01	500,50	ME
88	FITA DUPLA FACE DE PAPEL COM ADESIVO EM AMBAS AS FACES, DE PAPEL SILICONIZADO BRANCO EM PAPEL DESTINADO PARA USOS GERAIS.12MMX30M, EMBALAGEM COM 6 ROLOS	UND	25	14,30	357,50	ME
89	GLÍTER ESCOLAR PVC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIES, CORES BRILHANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO TUBO 3G.	UND	200	0,78	156,00	ME
90	GRAMPEADOR , TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ALICATE , CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 25 FLS, APLICAÇÃO PAPEL, GRAMPO UTILIZADO 26/6 OU 26/8, COM DIMENSÕES 16,5 CM X 6,5 CM, COM PARTE	UND	100	31,83	3.183,00	ME

	INTERIOR EMBORRACHADO.					
91	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL PARA GRAMPOS TIPO 53, 4 ? 8 MM	UND	3	49,67	149,01	ME
92	GRAMPEADOR MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 16 FLS, APLICAÇÃO PAPEL, GRAMPO UTILIZADO 24/6 OU 26/6, COM DIMENSÕES 13 CM X 6 CM, COM PARTE INTERIOR EMBORRACHADO.	UND	100	29,99	2.999,00	ME
93	GRAMPEADOR PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE 75GMS. UTILIZA GRAMPOS 26/6 COM BASE 13,5 CM. POSSUI RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO E ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	UND	100	37,06	3.706,00	ME
94	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO PRETO OU PRATA, MATERIAL METAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA 30 FLS EM APLICAÇÃO DE PAPEL DE 75 GRAMAS, PODENDO UTILIZAR GRAMPOS 26/6 E 26/8, COM CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.	UND	40	32,00	1.280,00	ME
95	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UNIDADES.	CX	100	2,53	253,00	ME
96	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UNIDADES.	CX	100	10,36	1.036,00	ME
97	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 106/6, CX C/3500 UND	CX	15	26,00	390,00	ME
98	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 23/10, CAIXA C/1000 UND.	CX	25	6,83	170,75	ME
99	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 23/13, CAIXA C/1000 UND.	CX	15	11,81	177,15	ME
100	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 23/8, CAIXA C/1000 UND.	CX	15	6,51	97,65	ME
101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO 53, 8MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10	4,63	46,30	ME
102	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES DE MINA MACIA E RESISTENTE, COMPOSTOS POR RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. LÁPIS DE COR GIGANTE, CORPO EM RESINA REDONDA OU SEXTAVADA, COM 12 CORES FIRMES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA CAIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	6,96	2.784,00	ME
103	LÁPIS DE COR, COM 24 CORES DE MINA MACIA E RESISTENTE, COMPOSTOS POR RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. LÁPIS DE COR GIGANTE, CORPO EM RESINA REDONDA OU SEXTAVADA, COM 24 CORES FIRMES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO	CX	150	22,55	3.382,50	ME

	DO INMETRO ESTAMPADO NA CAIXA.				
104	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA SEXTAVADO OU REDONDO, DIÂMETRO DE CARGA 2, ESCRITA COR GRAFITE, DUREZA DA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO.	UND	750	0,90	675,00ME
105	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO RESINA PLÁSTICA MODELO SEXTAVADO OU REDONDO, DIÂMETRO DE CARGA 2, ESCRITA COR GRAFITE, DUREZA DA CARGA 2B, PARA ESCRITA, DESENHO, MATERIAL CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL RESINA SINTÉTICA PODENDO SER NAS CORES PRETA, VERDE OU AZUL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	150	85,12	12.768,00ME
106	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 2, DUREZA DA CARGA HB, CORPO SEXTAVADO OU CILÍNDRICO, APONTADOR, MATERIAL DA CARGA GRAFITE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA PAGADORA ACOPLADA NO LÁPIS, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO, PODENDO SER AZ OU PRETO.	UND	250	1,13	282,50ME
107	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 2, DUREZA DA CARGA HB, CORPO SEXTAVADO OU CILÍNDRICO, APONTADOR, MATERIAL DA CARGA GRAFITE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA PAGADORA ACOPLADA NO LÁPIS, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO, PODENDO SER AZ OU PRETO.	UND	250	0,86	215,00ME
108	LAPISEIRA MATERIAL BAQUELETE, DIÂMETRO DE CARGA DO GRAFITE 0,7MM, CORPO MATERIAL TODO EM PLÁSTICO, CLIPS PRENDEDOR EM PLÁSTICO, ACIONADOR DE PONTAS EM PLÁSTICO E PONTEIRA PLÁSTICA, CORES DO CORPO VARIADAS COM PARTE INFERIOR EMBORRACHADA PRETA.	UND	400	3,18	1.272,00ME
109	LAPISEIRA MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRENDEDOR, ACIONADOR E PONTEIRA DE METAL, COM ACIONAMENTO MANUAL DE CARGA E EMBORRACHADO PARA MELHOR ACOMODAMENTO NA MÃO.	UND	50	7,03	351,50ME
110	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UNID	30	14,10	423,00ME
111	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 200 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UNID	15	30,26	453,90ME
112	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 50 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNID	50	12,93	646,50ME

	CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.				
113	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75 GRS, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	25	18,03	450,75ME
114	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 160, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF?SET	UNID	15	8,04	120,60ME
115	LIVRO PSICOTRÓPICOS CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS	UND	3	69,03	207,09ME
116	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA 2.0MM, CORES VARIADAS	UND	40	6,33	253,20ME
117	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BASICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	8,97	1.345,50ME
118	MASSA PARA BISCUIT EM EMBALAGEM DE 1 KG	KG	15	26,33	394,95ME
119	MINAS GRAFITE GRADUAÇÃO 0,5MM, TIPO DE ESCRITA 2B, APRESENTAÇÃO EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES DE MINAS.	UND	50	0,96	48,00ME
120	MINAS GRAFITE GRADUAÇÃO 0,7MM, TIPO DE ESCRITA 2B, APRESENTAÇÃO EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES DE MINAS.	UND	20	0,96	19,20ME
121	MINI GRAMPEADOR PARA 12 FOLHAS, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPOS 26/6 COM BASE DE 6,6CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMP. 66MM X LARG. 28MM X ALT. 41MM.	UND	5	17,53	87,65ME
122	MOLHA DEDO ? PARA MANUSEIO DE PAPEIS, EM FORMA DE CREME (PASTA), NÃO TOXICO, NÃO MANCHA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. ACONDICIONADO EM POTE COM 12 GRAMAS.	UND	20	3,83	76,60ME
123	ORGANIZADOR DE GAVETAS, EM ACRÍLICO, COM MÍNIMO 6 DIVISÕES, COR CRISTAL, DIMENSÕES 24 X 26 X 2,5 CM.	UND	25	30,00	750,00ME
124	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 160G/M2 CORES SORTIDAS LAMINADA, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500 MM.	UND	300	3,15	945,00ME
125	PAPEL CREPOM ROLO COM DIMENSÕES 48CMX2M CORES DIVERSAS	UND	150	1,53	229,50ME
126	PAPEL EMBALAGEM, MATERIAL ALUMÍNIO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS, PROTEGE DA UMIDADE E CALOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOMENCLATURA DE PAPEL CHUMBO, COM DIMENSÕES DE FOLHAS 413,5 X 59 CM.	UND	20	2,07	41,40ME
127	PAPEL LEMBRETE, AUTOADESIVO, 102MMX76MM, 90G/M², DIVERSAS CORES, BLOCOS COM 100 FLS.	UND	40	7,96	318,40ME
128	PAPEL LEMBRETE, AUTOADESIVO, 76MMX76MM, 90G/M², DIVERSAS CORES, BLOCOS COM 100 FLS.	UND	40	8,66	346,40ME
129	PAPEL MADEIRA OURO, FOLHA COM DIMENSÕES DE 66X96CM, 80G, PACOTE COM	PCT	25	128,33	3.208,25ME

	100 UNIDADES					
130	PAPEL MATERIAL BOOP, TIPO CELOFONE TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS, TAMANHO 70X90.	UND	100	1,80	180,00	ME
131	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 48, CORES VARIADAS, ESPESSURA ONDULADA, VÁRIAS CORES LISAS.	UND	50	3,93	196,50	ME
132	PAPEL RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS, MATERIAL CELULOSA VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA 75GR, MEDINDO 38MMX51MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÉON CORES C/4 BLOCOS DE 100 FLS CADA.	UND	40	8,85	354,00	ME
133	PAPEL RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS, MATERIAL CELULOSA VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA 75GR, MEDINDO 76MM X 76MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBO NÉON C/5 CORES COM 320 FOLHAS.	UND	25	30,13	753,25	ME
134	PAPEL REVESTIDO BRANCO, BRILHANTE, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA COM ADESIVO. IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS COM A MÁXIMA FIDELIDADE. ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM IMPRESSÃO POR IMPRESSORA A JATO DE TINTA E SECAGEM INSTANTÂNEA E IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL COM 180GRS, IMPRESSÃO SÓ FRENTE E TAMANHO DO PAPEL A4. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 20 FOLHAS.	PCT	25	24,66	616,50	ME
135	PAPEL REVESTIDO BRANCO, BRILHANTE, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA. IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS COM A MÁXIMA FIDELIDADE. ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM IMPRESSÃO POR IMPRESSORA A JATO DE TINTA E SECAGEM INSTANTÂNEA E IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL COM 180GRS, IMPRESSÃO SÓ FRENTE E TAMANHO DO PAPEL A4. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 20 FOLHAS.	PCT	25	24,66	616,50	ME
136	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 48, CORES VARIADAS, ESPESSURA FINÍSSIMA.	UND	200	0,38	76,00	ME
137	PAPEL SULFITE A5 75G, 210X148,5, COM 500 FOLHAS	UND	10	23,33	233,30	ME
138	PAPEL SULFITE, 75 G/M², CORES VARIADAS TAMANHO 210MMX297MM, ACOMODADA EM PACOTE COM 100FLS DE COR ÚNICA (AZUL, AMARELA, VERDE, ROSA, SALMÃO)CADA PACOTE, UTILIZAÇÃO DIVERSAS.	PCT	60	7,58	454,80	ME
139	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	UND	250	1,28	320,00	ME
140	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	UND	100	1,75	175,00	ME
141	PAPEL, ALCALINO OFFICE, MATERIAL PAPEL ALCALINO COM COLORLOK, QUE PROPORCIONA MELHOR DESEMPENHO DA IMPRESSÃO, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE,	CX	200	239,67	47.934,00	ME

	MEDIDAS DE COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS.				
142	PAPEL, OFF?SET, 180G/M² TAMANHO A4 210MMX297MM, CORES DIVERSAS, MODELO LINHO, PERSICO OU CASCA DE OVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE C/50 FLS.	PCT	150	15,17	2.275,50ME
143	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 240 MM X 350 MM, CORES A SOLICITAR DIVERSAS, TAMANHO OFICIO COM ABAS E ELÁSTICO.	UND	375	2,96	1.110,00ME
144	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, TIPO MINI, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 155 MM X 255 MM, CORES A SOLICITAR DIVERSAS, TAMANHO MEIO OFICIO COM LOMBADA DE 20 MM E COM ABAS E ELÁSTICO.	UND	50	2,66	133,00ME
145	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO "L, LARGURA 230 MM, COMPRIMENTO 335 MM, CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,30 MM DE ESPESSURA.	UND	150	1,63	244,50ME
146	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL MEDINDO 250X340MM, LOMBADA DE 18 A 20 MM, CORES VARIADAS TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA ELÁSTICA.	UNID	200	4,13	826,00ME
147	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PLASTIFICADO, TIPO CLASSIFICADORA SIMPLES, LARGURA 255 ALTURA 350, LARGURA 2, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO DE METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO.	UND	150	7,53	1.129,50ME
148	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 360, LOMBADA ESTERITA, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, PRETA OU MARROM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR INTERNO TRILHO DE METAL, GRAMATURA DO PAPEL 280G, HASTE DE METAL, PROTETORES DE ACETATO.	UND	200	4,25	850,00ME
149	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 240, ALTURA 350, LOMBADA 55MM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO.	UND	150	6,55	982,50ME
150	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240, LOMBADA 30MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350, TRANSPARÊNCIA TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UND	150	5,03	754,50ME
151	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO ? PASTA PARA FICHÁRIO REGISTRADORA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, NAS DIMENSÕES 64 X 37 CM (PASTA ABERTA), COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PVC OU POLIPROPILENO,	UND	100	20,60	2.060,00ME

	CANTONEIRAS LONGA DE PROTEÇÃO NA BORDA INFERIOR, OLHAL COM ACABAMENTO NIQUELADO, FERRAGEM NIQUELADA COM ENCAIXE DE ALTA PRECISÃO, RADOS PARA TRAVAMENTO DA PASTA QUANDO FECHADA. SERÃO ADMITIDAS ALTERAÇÕES DA ORDEM DE 10% NAS MEDIDAS RELATIVAS AO FORMATO.				
152	PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO DE MATERIAL PVC NA COR PRETA, TAMANHO OFICIO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UND	25	29,93	748,25ME
153	PASTA CLASSIFICADORA COM CARTÃO DUPLO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COM LOMBO REGULÁVEL, IDEAL PARA REGISTROS DE DOCUMENTOS. PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS. COM LOMBO REGULÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 34X23X2CM	UND	100	7,00	700,00ME
154	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, 260 X 390 X 27MM, C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, VISORES COLORIDOS, FECHAMENTO COM ALÇA ELÁSTICA, COR CRISTAL, AZUL, VERDE, RS, LIL OU FUME.	UND	40	33,83	1.353,20ME
155	PASTA SUSPENSÁ HORIZONTAL, PAPEL KRAFT, COM VISOR TRANSPARENTE PARA ETIQUETA, COM GRAMPO INTERNO TRILHO EM METAL NA GRAMATURA 200G, TAMANHO OFÍCIO 360X240 MM, COR CASTANHO, COM VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO	UND	100	4,06	406,00ME
156	PERCEVEJO DE METAL GALVANIZADO, 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	6,76	101,40ME
157	PERFURADOR PAPEL PARA 25FLS PRODUZIDA EM LIGA METÁLICA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO. POSSUI CAVALETE DUPLO QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA. POSSUI RÉGUA POSICIONADORA. TAPETE PLÁSTICO ANTI RISCO. COMP. 110 MM ? LARG. 53 MM ? ALT. 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UNID	35	51,50	1.802,50ME
158	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UND	40	48,16	1.926,40ME
159	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.	UND	25	170,50	4.262,50ME
160	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL, TIPO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FURO	UND	50	15,00	750,00ME
161	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO DE PLÁSTICO, PONTA BOLEADA, PONTA EM ACRÍLICO, DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 5 MM, COM FLUXO CONSTANTE DE TINTA, RECARREGÁVEL, PODENDO SER NA COR AZUL, PRETA OU	UND	150	5,03	754,50ME

	VERMELHA, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA.					
162	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, TIPO ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO CHANFRADA ESPESSURA 4?8MM, CARGA TIPO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DE TINTA DIVERSAS, TRAÇO GROSSO ESCRIVE QUASE SOBRE TODAS AS SUPERFÍCIES.	UND	100	4,00	400,00	ME
163	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL,	UND	175	7,73	1.352,75	ME
164	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 0.	UND	25	2,56	64,00	ME
165	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 14.	UND	25	4,48	112,00	ME
166	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 20.	UND	25	7,03	175,75	ME
167	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 12	UND	25	7,11	177,75	ME
168	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 14	UND	25	17,08	427,00	ME
169	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 2.	UND	25	21,33	533,25	ME
170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT	UND	10	26,70	267,00	ME
171	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 15W BIVOLT	UND	25	24,16	604,00	ME
172	PLACA DE ISOPOR 20MM X 50CM X 100CM	UND	40	7,73	309,20	ME
173	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	UND	40	20,00	800,00	ME
174	PRENDEDOR DE PAPEL DO TIPO BINDER CLIP, MATERIAL GRAMPOMOL, CARACTERÍSTICAS TAMANHO MÉDIO 25MM, PONTA AÇO INOX, COR PRETA.	UND	75	0,66	49,50	ME
175	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR. TELA EM CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA PINTADA. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM PORTA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 200X1,20CM.	UND	25	206,77	5.169,25	ME
176	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR. TELA EM CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA PINTADA. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO,	UND	25	239,46	5.986,50	ME

	COM PORTA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 250X1,20CM.				
177	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	50	2,68	134,00ME
178	RÉGUA, MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 200MM.	UNID	150	1,35	202,50ME
179	RÉGUA, MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 300MM.	UND	200	1,58	316,00ME
180	SACO TRANSPARENTE 13X25	UND	100	0,38	38,00ME
181	SACO TRANSPARENTE 15X20	UND	100	0,38	38,00ME
182	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO, FRASCO COM 60 ML, INSTANTÂNEA.	UND	25	15,13	378,25ME
183	TABOA DE CORTE PARA ARTESANATO DIMENSÕES 60X45 CM	UND	15	50,00	750,00ME
184	TESOURA TODA EM AÇO INOXIDÁVEL, 25,5X1,7X11,6 CM,	UND	10	37,33	373,30ME
185	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	UND	450	5,09	2.290,50ME
186	TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LÍQUIDOS APLICAÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERÍSTICAS COR AZ E TUBO DE 40 ML.	UND	20	4,83	96,60ME
187	TINTA ESPECIAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, ASPECTO DE TINTA LÍQUIDA, TINTA SEM ÓLEO. FÓRMULA ASUPER, COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. PODENDO SER ENCONTRADA NAS CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM 20ML, E BICO APLICADOR. UTILIZAÇÃO: RECARGA DOS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO.	UND	135	8,60	1.161,00ME
188	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, QUANTIDADE DE CORES 6, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	CX	250	4,89	1.222,50ME
189	TINTA GUACHE, EM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, QUANTIDADE DE CORES ÚNICA VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA COM 250 ML POTE.	UND	250	9,05	2.262,50ME
190	TINTA PARA PINTURA FACIAL DIVERSAS CORES – 15ML	UND	100	3,97	397,00ME
191	TINTA PARA TECIDO, CORES BRILHANTE, UTILIZAÇÃO TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTA DE ESPESSANTE, ÁGUA, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM BICO APLICADOR, APRESENTAÇÃO RELEVO.	UND	50	4,43	221,50ME
192	TINTA PARA TECIDO, UTILIZAÇÃO TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTA DE ESPESSANTE, ÁGUA E GLÍTER, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM BICO APLICADOR, APRESENTAÇÃO RELEVO DIMENSIONAL.	UND	100	8,12	812,00ME
193	TINTA PINTURA A DEDO, COMPOSIÇÃO	UNID	50	6,60	330,00ME

	RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, QUANTIDADE DE CORES 6, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA..				
194	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PERMANENTE, TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE DIFÍCIL REMOÇÃO, RESINA GLICOS, CORANTES E ADITIVOS EM CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 40 ML.	UND	15	5,86	87,90ME
195	TINTA REFIL PARA RECARGA MARCADOR QUADRO BRANCO, TIPO DE TINTA LÍQUIDA PODENDO SER NA COR AZUL OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES DE 500ML CADA.	UND	30	127,83	3.834,90ME
196	TINTA REFIL PARA RECARGA MARCADOR QUADRO BRANCO, TIPO DE TINTA LÍQUIDA PODENDO SER NA COR AZUL, COM PONTA APLICADORA PRÓPRIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES DE 5CC CADA.	UND	35	7,15	250,25ME
197	TNT LISO TECIDO NÃO TECIDO VARIAS CORES 12 METROS	ROLO	25	29,33	733,25ME
TOTAL					225.801,60

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.4. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Carlos Antônio de Oliveira
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE MATERIAL DA CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO Prensado, ESTAMPAS VARIADAS.		UND	20		
2	AGENDA TIPO ANUAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 416 PÁGINAS, GRAMATURA DE 60G/M², TIPO DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL METAL, FORMATO 134MMX194MM, PAPEL MIOLO OFF SET, UMA PÁGINA POR DIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS NO FINAL DA AGENDA, MATERIAL DA CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO Prensado, ESTAMPAS VARIADAS.		UND	75		
3	ALFINETE DE SEGURANÇA TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	5		
4	ALFINETE PARA MAPAS, CORPO CILÍNDRICO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA MODELO CILÍNDRICA, ACOMODAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL C/50 UND.		CX	25		
5	ALFINETES ALTA COSTURA, MULTICOLORIDO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ÚNICO, LARGURA 0,37, COMPRIMENTO 4CM- CAIXA COM 200 UNIDADES		CX	5		
6	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO DE EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO, COR DA TINTA PODENDO SER AZUL, PRETA OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA.		UND	40		
7	APAGADOR TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO COM DUAS CAVIDADES PARA CANETAS E PARTE INTERNA EM FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUA UTILIZAÇÃO PARA		UND	25		

	QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: QUE PROPORCIONE UM ÓTIMO DESEMPENHO, EVITANDO BORRÕES E MANCHAS NA PELÍCULA DO QUADRO.				
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL POLIPROPILENO COLORIDO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, CONTENDO UM FURO, CARACTERÍSTICAS: CURVATURA NAS LATERAIS, POLIPROPILENO LISO E LÂMINA DE AÇO INOX INCLINADA ATARRAXADA POR PARAFUSO.		UND	500	
9	BALÃO FESTA, MATERIAL LÁTEX, COR VARIADAS, TAMANHO 7 REDONDO, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES CINTILANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA.		UND	310	
10	BALÃO MATERIAL LÁTEX ESTAMPADO, CORES VARIADAS, TAMANHO 9, ESTAMPAS VARIADAS: ESTRELA, DESENHOS ETC., CORES DIVERSAS: TRANSPARENTE, PRETO, BRANCO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE C/50 UNIDADES.		PCT	100	
11	BANDEJA P/DOCUMENTOS, EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL, MEDINDO: LARGURA DE 25MM, PROFUNDIDADE DE 370MM, ALTURA DE 35MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES.		UND	25	
12	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, EXPEDIENTE, MÓVEL, MATERIAL ACRÍLICO, COR CRISTAL, BASE RETANGULAR, TIPO DUPLA, COM DIMENSÕES: LARGURA DE 255MM, PROFUNDIDADE DE 370MM, ALTURA DE 68MM FECHADA E 100MM ABERTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA		UND	25	
13	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU.		UND	20	
14	BARBANTE DE POLIÉSTER, ROLO COM 500G		ROLO	40	
15	BASTÕES COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FINO, COM CERTIFICADO DO INMETRO NA PARTE EXTERIOR DA CAIXA.		UND	100	
16	BASTÕES COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE PAPEL COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, COM CERTIFICADO DO INMETRO NA PARTE EXTERIOR DA CAIXA.		UND	7	
17	BLOCO, PAPEL CELULOSE VEGETAL, SULFITE 75 G/M², UTILIZAÇÃO RASCUNHO, TAMANHO 1/16, MEIO OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOCO COM 50 FLS, SEM PAUTAS.		UND	3	
18	BOLA MATERIAL ISOPOR, DIÂMETRO 25 MM, APLICAÇÃO ARTES, MIOLO COMPLETO.		UND	10	
19	BOLA MATERIAL ISOPOR, DIÂMETRO 250 MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA.		UND	60	
20	BORRACHA APAGADORA ESCRITA GRAFITE,		UND	200	

	MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO BRANCA, COMP. 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM, COR BRANCA.				
21	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 250ML		UND	30	
22	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500ML		UND	30	
23	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 210 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10X1, CAPA DURA.		UND	200	
24	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12X1 MAT. CAPA DURA.		UND	150	
25	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLIONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X360MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, DIVERSAS CORES.		UND	300	
26	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLIONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 380X175X290MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, DIVERSAS CORES.		UND	150	
27	CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO ONDULADO LISO NO TAMANHO G, IDEAL PARA ORGANIZAR ARMÁRIO, ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS E MUITO MAIS. DIMENSÕES: C 465; A 260; L 370MM.		UND	40	
28	CAIXA ORGANIZADORA EM PAPELÃO ONDULADO LISO NO TAMANHO M, IDEAL PARA ORGANIZAR ARMÁRIO, ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS E MUITO MAIS. DIMENSÕES: C 405; A 245; L 300MM.		UND	25	
29	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO ESTAMPADO COM ALÇA. IMPRESSÃO SILK NA ESTAMPA. TAMANHO G COM DIMENSÕES: C 440; A 260; L 320MM.		UND	15	
30	CALCULADORA DE MESA, BÁSICA SEM UTILIZAÇÃO ELÉTRICA, TAMANHO 12 DÍGITOS, FUNCIONALIDADE SOLAR + BATERIA.		UND	25	
31	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA, MACIA E DURÁVEL. POSSUI ÓTIMO DESEMPENHO PARA LONGAS JORNADAS DE ESCRITA. TEM SEU CORPO ARREDONDADO COM PEGA SEXTAVADA GARANTINDO A ERGONOMIA IDEAL PARA O CONFORTO NA ESCRITA PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E RENDIMENTO DA SUA CARGA. O CORPO TRANSPARENTE PERMITE TOTAL CONTROLE DO CONSUMO DA TINTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PODENDO SER ENCONTRADA NAS CORES: AZUL, VERMELHA, PRETO E VERDE.		UND	250	
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR AZUL, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL		CX	50	

	PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA AZUL, COM CLIP DE SEGURANÇA LATERAL, DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX COM 50 UNIDADES.				
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, 01 CARGA, TINTA À BASE DE ÓLEO, ESCRITA FINA, COR AZUL.		UND	150	
34	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA EM GEL QUE NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM E PERMITE MARCAÇÃO EM ÁREAS MAIORES, MODELO FLUORESCENTE. APRESENTAÇÃO NAS CORES: AMARELO, VERDE E ROSA.		UND	150	
35	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.		UND	400	
36	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 230GM, COMPRIMENTO 660, LARGURA 550, CORES DIVERSAS, TIPO CARTÃO MÁSTER BRILHO, MODELO GUACHE.		UND	400	
37	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 1/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO		CX	30	
38	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO		CX	30	
39	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO		CX	40	
40	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO.		CX	30	
41	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO.		CX	30	
42	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO		CX	20	
43	COLA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ETANOL E ADITIVOS. UTILIZADA PARA COLAR: PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. TEMPO DE SECAGEM TOTAL É DE APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, INCOLOR. CARACTERÍSTICAS		UND	40	

	ADIC: COLA SILICONE LIQUIDA, APRESENTAÇÃO DO FRASCO É DE 50G.				
44	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTI?USO. COLA EVA E OUTROS MATERIAIS. POSSUI SECAGEM RÁPIDA E BICO DOSIFICADOR PARA MELHOR APROVEITAMENTO E RENDIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM EM FRASCO DE 25GR.		UND	400	
45	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, 7MMX300MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA		UND	250	
46	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO 11MMX300MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA		UND	250	
47	COLA COMPOSTA POR POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO ALCÓOLICO. PRODUTO CLASSIFICADO COMO INFLAMÁVEL, LIQUIDO VISCOSO E INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO PODENDO SER SOLÚVEL EM ÁLCOOL. APLICÁVEL EM ISOPOR E OUTROS DIVERSOS PRODUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 90 GRS.		UND	50	
48	COLA COMPOSTA POR POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO ALCÓOLICO. PRODUTO CLASSIFICADO COMO INFLAMÁVEL, LIQUIDO VISCOSO E INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO PODENDO SER SOLÚVEL EM ÁLCOOL. APLICÁVEL EM ISOPOR E OUTROS DIVERSOS PRODUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 450 GRS.		UND	60	
49	COLA DE SILICONE INCOLOR, TUBO COM 100ML		UND	50	
50	COLA ESPECIAL PARA EVA, APRESENTAÇÃO PASTOSA EM TUBO DE 90 GR.		UND	20	
51	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 20G		UND	75	
52	COLA PARA ARTESANATO MULTIUSO BRANCA TUBO COM 250G		UND	75	
53	COLA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLIVINIL ACETATO ? PVA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ADITIVOS E ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARTOLINAS, PAPELÃO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL, COM CONTEÚDO DE 500G, TIPO PASTOSA.		UND	20	
54	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR.		UND	150	
55	COLA, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL (PVA) E PIGMENTOS ORGÂNICOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, CORES FIRMES, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER USADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, CORES MISCÍVEIS ENTRE SE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		UND	60	

	COLA COM GLÍTER EM BISNAGA DE 25GR CAIXA COM 4 UNIDADES.				
56	CORDÃO TORÇAL CORES VARIADAS, ROLO COM 50M		ROLO	15	
57	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM CORANTE COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PINCEL, DE ALTA QUALIDADE, TUBO COM 18 ML, TAMPA ROSQUEADA.		UND	250	
58	DISCO LASER, CD?RW, TIPO REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, TIPO DE EMBALAGEM, CAPA PLÁSTICA DURA, SERIGRAFADO NA SUA PARTE SUPERIOR, EXCEÇÃO DE COR BRANCA.		UND	12	
59	ENVELOPE EM POLIETILENO TAMANHO A4 COM 4 FUROS. FORMATO: 297X1X210MM, NA COR CRISTAL, ESPESSURA GROSSA.		UND	150	
60	ENVELOPE MÍDIA COM VISOR DE ACETATO FRONTAL, GRAMATURA 75GM, FORMATO 125X125, DISPONÍVEL EM 7 CORES: AZ, AM, VM, VD, BCO, LA E PRETO.		UND	400	
61	ENVELOPE PAPEL KRAFT, 80G/M², MEDINDO 229MMX162MM, TIPO SACO COMUM NA COR OURO.		UND	400	
62	ENVELOPE TAMANHO CARTA MATERIAL PAPEL OFF?SET, GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 162, LARGURA 114, COR BRANCA. PACOTE C/5 UND		PT	150	
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.		UND	25	
64	ESPETO DE BAMBU 30CM PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	25	
65	ESTILETE TIPO BISTURI COM DUAS LÂMINAS EXTRAS PARA CORTES COM PRECISÃO, COMPOSIÇÃO CORPO E LÂMINA EM AÇO		UND	10	
66	ESTILETE, TIPO ESTREITO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, LÂMINA 9,5MM, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO.		UND	50	
67	ESTILETE, TIPO LARGO, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CORPO TERMOPLÁSTICO, COM LAMINA 18,2MM, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA LÂMINA, PONTA EM METAL, QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO		UND	50	
68	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO COM APLICAÇÃO DE GLÍTER E TODA SUA FACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.		UND	470	
69	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO MOTIVOS DIVERSOS, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO		UND	370	
70	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO ATOALHADO, APLICAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS. DIVERSAS CORES.		UND	260	
71	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO DIVERSAS ESTAMPAS, APLICAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.		UND	185	

72	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM, TIPO ESTAMPADO FLOC, APLICAÇÃO DE CAMURÇA NAS DIVERSAS FIGURAS ESTAMPADA NA PEÇA. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.		UND	250	
73	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 45, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO		UND	350	
74	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LINHA COR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 900X1800X2,5 MM, TIPO CORES LISAS E VIBRANTES, APLICAÇÃO MULTI USO		UND	250	
75	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO. DIMENSÕES: LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2,5MM. POSSUI APLICAÇÃO DE PAETÉS E LANTEJOUHAS EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZAÇÃO ESCOLAR, ARTESANATO E OUTROS.		UND	40	
76	EXTRATOR DE GRAMPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO E PONTEIRA DE METAL, POSSUI DISPOSITIVO PARA FÁCIL REMOÇÃO DO GRAMPO. DIMENSÕES: COMP. 53MM ? LARG. 20MM ? ALT. 83MM.		UND	25	
77	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.		UND	50	
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT SATURADO COM SOLUÇÃO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. A FORMULA ADESIVA CONSISTE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. APRESENTAÇÃO DA COR É MARROM. DIMENSÕES DO PRODUTO: 45MMX50MTS.		UND	100	
79	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 48MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, COLAGEM 25 MICRAS APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO E USO GERAL, TIPO TUBETE PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR TRANSPARENTE.		UND	100	
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES- 12MMX10M		UND	150	
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES- 12MMX40M		UND	150	
82	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.		UND	50	
83	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.		UND	45	
84	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.		UND	40	
85	FITA CETIM 0,7MM, ROLO COM 100 METROS, CORES DIVERSAS		ROLO	10	
86	FITA CETIM 15MM, 10 METROS CORES DIVERSAS		UND	50	
87	FITA CETIM 3,8MM,10 METROS CORES DIVERSAS		UND	50	
88	FITA DUPLA FACE DE PAPEL COM ADESIVO EM AMBAS AS FACES, DE PAPEL SILICONIZADO BRANCO EM PAPEL		UND	25	

	DESTINADO PARA USOS GERAIS.12MMX30M, EMBALAGEM COM 6 ROLOS				
89	GLÍTER ESCOLAR PVC, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIES, CORES BRILHANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO TUBO 3G.		UND	200	
90	GRAMPEADOR , TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ALICATE , CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 25 FLS, APLICAÇÃO PAPEL, GRAMPO UTILIZADO 26/6 OU 26/8, COM DIMENSÕES 16,5 CM X 6,5 CM, COM PARTE INTERIOR EMBORRACHADO.		UND	100	
91	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL PARA GRAMPOS TIPO 53, 4 ? 8 MM		UND	3	
92	GRAMPEADOR MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 16 FLS, APLICAÇÃO PAPEL, GRAMPO UTILIZADO 24/6 OU 26/6, COM DIMENSÕES 13 CM X 6 CM, COM PARTE INTERIOR EMBORRACHADO.		UND	100	
93	GRAMPEADOR PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE 75GMS. UTILIZA GRAMPOS 26/6 COM BASE 13,5 CM. POSSUI RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO E ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.		UND	100	
94	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO PRETO OU PRATA, MATERIAL METAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA 30 FLS EM APLICAÇÃO DE PAPEL DE 75 GRAMAS, PODENDO UTILIZAR GRAMPOS 26/6 E 26/8, COM CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.		UND	40	
95	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UNIDADES.		CX	100	
96	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UNIDADES.		CX	100	
97	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, TAMANHO 106/6, CX C/3500 UND		CX	15	
98	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, TAMANHO 23/10, CAIXA C/1000 UND.		CX	25	
99	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, TAMANHO 23/13, CAIXA C/1000 UND.		CX	15	
100	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, TAMANHO 23/8, CAIXA C/1000 UND.		CX	15	
101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO 53, 8MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES		CX	10	
102	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES DE MINA MACIA E RESISTENTE, COMPOSTOS POR		CX	400	

	RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. LÁPIS DE COR GIGANTE, CORPO EM RESINA REDONDA OU SEXTAVADA, COM 12 CORES FIRMES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA CAIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES				
103	LÁPIS DE COR, COM 24CORES DE MINA MACIA E RESISTENTE, COMPOSTOS POR RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. LÁPIS DE COR GIGANTE, CORPO EM RESINA REDONDA OU SEXTAVADA, COM 24 CORES FIRMES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA CAIXA.		CX	150	
104	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA SEXTAVADO OU REDONDO, DIÂMETRO DE CARGA 2, ESCRITA COR GRAFITE, DUREZA DA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO.		UND	750	
105	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO RESINA PLÁSTICA MODELO SEXTAVADO OU REDONDO, DIÂMETRO DE CARGA 2, ESCRITA COR GRAFITE, DUREZA DA CARGA 2B, PARA ESCRITA, DESENHO, MATERIAL CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL RESINA SINTÉTICA PODENDO SER NAS CORES PRETA, VERDE OU AZUL, CAIXA COM 144 UNIDADES.		CX	150	
106	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 2, DUREZA DA CARGA HB, CORPO SEXTAVADO OU CILÍNDRICO, APONTADOR, MATERIAL DA CARGA GRAFITE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA PAGADORA ACOPLADA NO LÁPIS, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO, PODENDO SER AZ OU PRETO.		UND	250	
107	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, DIÂMETRO DE CARGA 2, DUREZA DA CARGA HB, CORPO SEXTAVADO OU CILÍNDRICO, APONTADOR, MATERIAL DA CARGA GRAFITE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA PAGADORA ACOPLADA NO LÁPIS, COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO, PODENDO SER AZ OU PRETO.		UND	250	
108	LAPISEIRA MATERIAL BAQUELETE, DIÂMETRO DE CARGA DO GRAFITE 0,7MM, CORPO MATERIAL TODO EM PLÁSTICO, CLIPS PRENDEDOR EM PLÁSTICO, ACIONADOR DE PONTAS EM PLÁSTICO E PONTEIRA PLÁSTICA, CORES DO CORPO VARIADAS COM PARTE INFERIOR EMBORRACHADA PRETA.		UND	400	
109	LAPISEIRA MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRENDEDOR, ACIONADOR E PONTEIRA DE METAL, COM ACIONAMENTO MANUAL DE CARGA E EMBORRACHADO PARA MELHOR ACOMODAMENTO NA MÃO.		UND	50	
110	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X		UNID	30	

	210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.				
111	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 200 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.		UNID	15	
112	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 50 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.		UNID	50	
113	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75 GRS, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.		UND	25	
114	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 160, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF?SET		UNID	15	
115	LIVRO PSICOTRÓPICOS CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS		UND	3	
116	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA 2.0MM, CORES VARIADAS		UND	40	
117	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	150	
118	MASSA PARA BISCUIT EM EMBALAGEM DE 1 KG		KG	15	
119	MINAS GRAFITE GRADUAÇÃO 0,5MM, TIPO DE ESCRITA 2B, APRESENTAÇÃO EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES DE MINAS.		UND	50	
120	MINAS GRAFITE GRADUAÇÃO 0,7MM, TIPO DE ESCRITA 2B, APRESENTAÇÃO EM TUBO COM 12 (DOZE) UNIDADES DE MINAS.		UND	20	
121	MINI GRAMPEADOR PARA 12 FOLHAS, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPOS 26/6 COM BASE DE 6,6CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMP. 66MM X LARG. 28MM X ALT. 41MM.		UND	5	
122	MOLHA DEDO ? PARA MANUSEIO DE PAPEIS, EM FORMA DE CREME (PASTA), NÃO TOXICO, NÃO MANCHA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. ACONDICIONADO EM POTE COM 12 GRAMAS.		UND	20	
123	ORGANIZADOR DE GAVETAS, EM ACRÍLICO, COM MÍNIMO 6 DIVISÕES, COR CRISTAL, DIMENSÕES 24 X 26 X 2,5 CM.		UND	25	
124	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 160G/M2 CORES SORTIDAS LAMINADA, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500 MM.		UND	300	
125	PAPEL CREPOM ROLO COM DIMENSÕES 48CMX2M CORES DIVERSAS		UND	150	
126	PAPEL EMBALAGEM, MATERIAL ALUMÍNIO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM		UND	20	

	CONSERVAÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS, PROTEGE DA UMIDADE E CALOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOMENCLATURA DE PAPEL CHUMBO, COM DIMENSÕES DE FOLHAS 413,5 X 59 CM.				
127	PAPEL LEMBRETE, AUTOADESIVO, 102MMX76MM, 90G/M², DIVERSAS CORES, BLOCOS COM 100 FLS.		UND	40	
128	PAPEL LEMBRETE, AUTOADESIVO, 76MMX76MM, 90G/M², DIVERSAS CORES, BLOCOS COM 100 FLS.		UND	40	
129	PAPEL MADEIRA OURO, FOLHA COM DIMENSÕES DE 66X96CM, 80G, PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	25	
130	PAPEL MATERIAL BOOP, TIPO CELOFONE TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS, TAMANHO 70X90.		UND	100	
131	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 48, CORES VARIADAS, ESPESSURA ONDULADA, VÁRIAS CORES LISAS.		UND	50	
132	PAPEL RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS, MATERIAL CELULOSA VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA 75GR, MEDINDO 38MMX51MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÉON CORES C/4 BLOCOS DE 100 FLS CADA.		UND	40	
133	PAPEL RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS, MATERIAL CELULOSA VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA 75GR, MEDINDO 76MM X 76MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBO NÉON C/5 CORES COM 320 FOLHAS.		UND	25	
134	PAPEL REVESTIDO BRANCO, BRILHANTE, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA COM ADESIVO. IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS COM A MÁXIMA FIDELIDADE. ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM IMPRESSÃO POR IMPRESSORA A JATO DE TINTA E SECAGEM INSTANTÂNEA E IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL COM 180GRS, IMPRESSÃO SÓ FRENTE E TAMANHO DO PAPEL A4. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 20 FOLHAS.		PCT	25	
135	PAPEL REVESTIDO BRANCO, BRILHANTE, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA. IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS COM A MÁXIMA FIDELIDADE. ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM IMPRESSÃO POR IMPRESSORA A JATO DE TINTA E SECAGEM INSTANTÂNEA E IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL COM 180GRS, IMPRESSÃO SÓ FRENTE E TAMANHO DO PAPEL A4. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 20 FOLHAS.		PCT	25	
136	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 48, CORES VARIADAS, ESPESSURA FINÍSSIMA.		UND	200	
137	PAPEL SULFITE A5 75G, 210X148,5, COM 500 FOLHAS		UND	10	
138	PAPEL SULFITE, 75 G/M², CORES VARIADAS TAMANHO 210MMX297MM, ACOMODADA EM PACOTE COM 100FLS DE COR ÚNICA (AZUL, AMARELA, VERDE, ROSA, SALMÃO)CADA		PCT	60	

	PACOTE, UTILIZAÇÃO DIVERSAS.				
139	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS		UND	250	
140	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO		UND	100	
141	PAPEL, ALCALINO OFFICE, MATERIAL PAPEL ALCALINO COM COLORLOK, QUE PROPORCIONA MELHOR DESEMPENHO DA IMPRESSÃO, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, MEDIDAS DE COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS.		CX	200	
142	PAPEL, OFF?SET, 180G/M² TAMANHO A4 210MMX297MM, CORES DIVERSAS, MODELO LINHO, PERSICO OU CASCA DE OVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE C/50 FLS.		PCT	150	
143	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 240 MM X 350 MM, CORES A SOLICITAR DIVERSAS, TAMANHO OFICIO COM ABAS E ELÁSTICO.		UND	375	
144	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, TIPO MINI, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 155 MM X 255 MM, CORES A SOLICITAR DIVERSAS, TAMANHO MEIO OFICIO COM LOMBADA DE 20 MM E COM ABAS E ELÁSTICO.		UND	50	
145	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO "L, LARGURA 230 MM, COMPRIMENTO 335 MM, CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,30 MM DE ESPESSURA.		UND	150	
146	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL MEDINDO 250X340MM, LOMBADA DE 18 A 20 MM, CORES VARIADAS TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA ELÁSTICA.		UNID	200	
147	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PLASTIFICADO, TIPO CLASSIFICADORA SIMPLES, LARGURA 255 ALTURA 350, LARGURA 2, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO DE METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO.		UND	150	
148	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 360, LOMBADA ESTERITA, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, PRETA OU MARROM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR INTERNO TRILHO DE METAL, GRAMATURA DO PAPEL 280G, HASTE DE METAL, PROTETORES DE ACETATO.		UND	200	
149	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 240,		UND	150	

	ALTURA 350, LOMBADA 55MM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO.				
150	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240, LOMBADA 30MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350, TRANSPARÊNCIA TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.		UND	150	
151	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO ? PASTA PARA FICHÁRIO REGISTRADORA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, NAS DIMENSÕES 64 X 37 CM (PASTA ABERTA), COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PVC OU POLIPROPILENO, CANTONEIRAS LONGA DE PROTEÇÃO NA BORDA INFERIOR, OLHAL COM ACABAMENTO NIQUELADO, FERRAGEM NIQUELADA COM ENCAIXE DE ALTA PRECISÃO, RADOS PARA TRAVAMENTO DA PASTA QUANDO FECHADA. SERÃO ADMITIDAS ALTERAÇÕES DA ORDEM DE 10% NAS MEDIDAS RELATIVAS AO FORMATO.		UND	100	
152	PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO DE MATERIAL PVC NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.		UND	25	
153	PASTA CLASSIFICADORA COM CARTÃO DUPLO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COM LOMBO REGULÁVEL, IDEAL PARA REGISTROS DE DOCUMENTOS. PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS. COM LOMBO REGULÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 34X23X2CM		UND	100	
154	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, 260 X 390 X 27MM, C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, VISORES COLORIDOS, FECHAMENTO COM ALÇA ELÁSTICA, COR CRISTAL, AZUL, VERDE, RS, LIL OU FUME.		UND	40	
155	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, PAPEL KRAFT, COM VISOR TRANSPARENTE PARA ETIQUETA, COM GRAMPO INTERNO TRILHO EM METAL NA GRAMATURA 200G, TAMANHO OFÍCIO 360X240 MM, COR CASTANHO, COM VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO		UND	100	
156	PERCEVEJO DE METAL GALVANIZADO, 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	15	
157	PERFURADOR PAPEL PARA 25FLS PRODUZIDA EM LIGA METÁLICA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO. POSSUI CAVALETE DUPLO QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA. POSSUI RÉGUA POSICIONADORA. TAPETE PLÁSTICO ANTI RISCO. COMP. 110 MM ? LARG. 53 MM ? ALT. 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.		UNID	35	
158	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.		UND	40	
159	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL		UND	25	

	COMPOSIÇÃO METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR PRETO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS REDONDO, COM MARGINADOR.				
160	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL COMPOSIÇÃO METAL, TIPO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FURO		UND	50	
161	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO DE PLÁSTICO, PONTA BOLEADA, PONTA EM ACRÍLICO, DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 5 MM, COM FLUXO CONSTANTE DE TINTA, RECARREGÁVEL, PODENDO SER NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA.		UND	150	
162	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, TIPO ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO CHANFRADA ESPESSURA 4?8MM, CARGA TIPO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DE TINTA DIVERSAS, TRAÇO GROSSO ESCRIVE QUASE SOBRE TODAS AS SUPERFÍCIES.		UND	100	
163	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL,		UND	175	
164	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 0.		UND	25	
165	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 14.		UND	25	
166	PINCEL TIPO CHATO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO CHATO, NUMERO DO PINCEL 20.		UND	25	
167	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 12		UND	25	
168	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 14		UND	25	
169	PINCEL TIPO REDONDO, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, MODELO TIPO REDONDO, NUMERO DO PINCEL 2.		UND	25	
170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT		UND	10	
171	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 15W BIVOLT		UND	25	
172	PLACA DE ISOPOR 20MM X 50CM X 100CM		UND	40	
173	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS		UND	40	

	ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.				
174	PRENDEDOR DE PAPEL DO TIPO BINDER CLIP, MATERIAL GRAMPOMOL, CARACTERÍSTICAS TAMANHO MÉDIO 25MM, PONTA AÇO INOX, COR PRETA.		UND	75	
175	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR. TELA EM CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA PINTADA. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM PORTA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 200X1,20CM.		UND	25	
176	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR. TELA EM CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA PINTADA. PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM PORTA MARCADOR E APAGADOR. DIMENSÕES: 250X1,20CM.		UND	25	
177	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, MATERIAL FLEXÍVEL.		UND	50	
178	RÉGUA, MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 200MM.		UNID	150	
179	RÉGUA, MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 300MM.		UND	200	
180	SACO TRANSPARENTE 13X25		UND	100	
181	SACO TRANSPARENTE 15X20		UND	100	
182	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO, FRASCO COM 60 ML, INSTANTÂNEA.		UND	25	
183	TABOA DE CORTE PARA ARTESANATO DIMENSÕES 60X45 CM		UND	15	
184	TESOURA TODA EM AÇO INOXIDÁVEL, 25,5X1,7X11,6 CM,		UND	10	
185	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR		UND	450	
186	TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LÍQUIDOS APLICAÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERÍSTICAS COR AZ E TUBO DE 40 ML.		UND	20	
187	TINTA ESPECIAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, ASPECTO DE TINTA LÍQUIDA, TINTA SEM ÓLEO. FÓRMULA ASUPER, COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. PODENDO SER ENCONTRADA NAS CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM 20ML, E BICO APLICADOR. UTILIZAÇÃO: RECARGA DOS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO.		UND	135	
188	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, QUANTIDADE DE CORES 6, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.		CX	250	
189	TINTA GUACHE, EM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES,		UND	250	

	QUANTIDADE DE CORES ÚNICA VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA COM 250 ML POTE.				
190	TINTA PARA PINTURA FACIAL DIVERSAS CORES – 15ML		UND	100	
191	TINTA PARA TECIDO, CORES BRILHANTE, UTILIZAÇÃO TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTA DE ESPESSANTE, ÁGUA, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM BICO APLICADOR, APRESENTAÇÃO RELEVO.		UND	50	
192	TINTA PARA TECIDO, UTILIZAÇÃO TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTA DE ESPESSANTE, ÁGUA E GLÍTER, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM BICO APLICADOR, APRESENTAÇÃO RELEVO DIMENSIONAL.		UND	100	
193	TINTA PINTURA A DEDO, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, QUANTIDADE DE CORES 6, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA..		UNID	50	
194	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PERMANENTE, TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE DIFÍCIL REMOÇÃO, RESINA GLICOS, CORANTES E ADITIVOS EM CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 40 ML.		UND	15	
195	TINTA REFIL PARA RECARGA MARCADOR QUADRO BRANCO, TIPO DE TINTA LÍQUIDA PODENDO SER NA COR AZUL OU VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES DE 500ML CADA.		UND	30	
196	TINTA REFIL PARA RECARGA MARCADOR QUADRO BRANCO, TIPO DE TINTA LÍQUIDA PODENDO SER NA COR AZUL, COM PONTA APLICADORA PRÓPRIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES DE 5CC CADA.		UND	35	
197	TNT LISO TECIDO NÃO TECIDO VARIAS CORES 12 METROS		ROLO	25	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00024/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00024/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220725PP00024

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; Decreto Municipal nº 017, de 03 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo

seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.49 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0008.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0018.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.0032.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da

parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....